

EDITAL 015/2019-PROFCIAMB

Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB

A Comissão de Seleção 2019/2020 do Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias...

Considerando o Regulamento do Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais;

Considerando as decisões do Colegiado de Curso do Programa, em reunião realizada no dia 11/09/2019, convocada pelo edital de reunião nº 016/2019-PROFCIAMB.

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo para o curso de MESTRADO PROFISSIONAL, Turma 2020, do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais (PROFCIAMB), do Departamento de Ciências (DCI), do Centro de Ciências Exatas, da Universidade Estadual de Maringá.

1. INSCRIÇÕES

O Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais realizará as inscrições para o processo seletivo de Mestrado Profissional no período de 01 a 31 de outubro de 2019. As inscrições serão exclusivamente pela internet, pelo site http://www.npd.uem.br/sgipos/. As inscrições homologadas serão disponibilizadas em edital, publicado em local apropriado na Secretaria do PROFCIAMB e, também pelo site www.dci.uem.br/profciamb, até o dia 06/11/2019.

O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado de Curso do PROFCIAMB, nos seguintes termos:

2. DAS VAGAS:

2.1. São ofertadas 08 (oito) vagas. Os candidatos serão classificados de acordo com os critérios de avaliação do Processo Seletivo estabelecidos neste edital disposto no Item 4, Processo Seletivo. Os docentes disponíveis para orientação são:





Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais

Orientador(a)	Endereço eletrônico	Área de Atuação	Linha de pesquisa
ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA	aloprof@gmail.com	Ensino de Ciências	Ambiente e Sociedade Recursos Naturais e Tecnologia
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JÚNIOR	juniormagalhaes@hotmail.com	Ensino de Ciências	Ambiente e Sociedade Recursos Naturais e Tecnologia
FELIPE FONTANA	buthjaum@gmail.com	Ensino de Ciências	Ambiente e Sociedade Recursos Naturais e Tecnologia
HENRIQUE ORTÊNCIO FILHO	henfilhobat@gmail.com	Ciências Ambientais	Ambiente e Sociedade Recursos Naturais e Tecnologia
JOÃO DEBASTIANI NETO	netto.jdn@hotmail.com	Ensino de Ciências	Ambiente e Sociedade Recursos Naturais e Tecnologia
MARLI SCHMITT ZANELLA	marlischmitt@hotmail.com	Ensino de Ciências e Matemática	Ambiente e Sociedade Recursos Naturais e Tecnologia
SIMONE FIORI	simonefiori13@gmail.com	Química	Ambiente e Sociedade Recursos Naturais e Tecnologia

2.2. O preenchimento das vagas seguirá os seguintes critérios: Os candidatos serão aprovados seguindo-se o critério da maior para a menor nota final. O preenchimento das vagas será efetuado em ordem classificatória decrescente. Os excedentes, somente serão chamados mediante disponibilidade de vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão inscrever-se para o processo de seleção do Curso de Mestrado Profissional os portadores de diploma de nível superior outorgados por instituição reconhecida pelo MEC e que façam parte do público alvo do PROFCIAMB, que é



Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais

composto por professores que têm vínculo institucional na rede pública (federal, estadual e municipal), professores que atuam na rede privada de ensino, profissionais que atuem em espaços não-formais (museus, jardins botânicos, centros de ciências) e/ou não-escolares, envolvidos com divulgação e comunicação das ciências e pessoas que concluíram algum curso de licenciatura.

- 3.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico http://www.npd.uem.br/sgipos/, no período de 01 a 31 de outubro de 2019.
- 3.3. TAXA DE INSCRIÇÃO A taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, deverá ser paga somente por meio de boleto bancário, emitido pela internet, cujo link do boleto estará disponível no site https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul, informando o código de recolhimento 4734. O boleto bancário poderá ser pago em qualquer banco, caixas eletrônicos, bem como nas lotéricas, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários. Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como depósito bancário, vale postal, cheque-correio, ordem de pagamento, transferências bancárias, entre outras. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 31 de outubro de 2019. Os pagamentos efetuados após a data prevista no caput deste artigo não serão aceitos. O não pagamento implicará, automaticamente, a não homologação da inscrição. O comprovante de pagamento deverá ser anexado à Ficha de Inscrição e enviado na secretaria do DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS (DCI). A taxa de inscrição do candidato que não tiver sua inscrição homologada não será devolvida.
- 3.4. Os candidatos deverão entregar a documentação descrita abaixo, no período de 01 a 31 de outubro de 2019, na secretaria do DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS (DCI), de acordo com o seu horário de funcionamento de segunda-feira até sexta-feira das 13h30min até 17h30min e das 19h30 até 23h00 que está situada no Campus Regional de Goioerê da Universidade Estadual de Maringá, Bloco V02, Sala 13, Av. Reitor Zeferino Vaz s/n, Jardim Universitário, Goioerê, Paraná, CEP: 87360-000 ou encaminhar via postal, desde que a correspondência chegue à secretaria do DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS (DCI) até o dia 31 de outubro de 2019.
- 3.4.1. Os documentos a serem entregues são:
 - i. Formulário de inscrição complementar devidamente preenchido e assinado pelo candidato (Anexo V);
 - ii. Comprovante de inscrição no **SGIPOS** (http://www.npd.uem.br/sgipos/ no item **PROFCIAMB** Mestrado Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais.
 - iii. Cópia **autenticada** em cartório do RG, CPF e título de eleitor; para candidatos estrangeiros: cópia **autenticada** em cartório do passaporte ou do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
 - iv. Cópia **autenticada** em cartório do Diploma (ou declaração original emitida pela IES de que o candidato concluirá o curso de graduação até dezembro do ano da realização do processo seletivo);
 - v. Cópia **autenticada** em cartório do Histórico Escolar de Graduação;
 - vi. Cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento ou de casamento;





para o Ensino das Ciências Ambientais

vii. Currículo Lattes acompanhado dos documentos comprobatórios, dos últimos 5 anos, **encadernado em espiral**, com os documentos anexados na ordem em que aparecem no currículo.

viii. Projeto de pesquisa na linha de atuação selecionada pelo candidato. O projeto deve ter no máximo 10 páginas (texto com espaçamento 1,5; fonte Times New Roman tamanho 12; margens de 02 centímetros) e conter: título, introdução e justificativa, síntese da bibliografia fundamental, objetivos, metodologia, cronograma de execução e referências bibliográficas, **encadernado em espiral**. ix. 01 (uma) fotografia 3x4 recente.

- x. Termo de compromisso preenchido e devidamente assinado pelo candidato a vaga de mestrado em Ciências Ambientais (ANEXO I).
- xi. Documento comprobatório de que faz parte do público-alvo do PROFCIAMB (cópia de carteira de trabalho ou declaração de empresa ou órgão público em que é funcionário) para os candidatos que não tem licenciatura.
- xii. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 3.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação chegar na secretaria do Departamento de Ciências (DCI) até a data limite estipulada para recepção da documentação, inclusive se enviada via postal.
- 3.5. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará o indeferimento da inscrição do candidato.

Endereço para envio via SEDEX:

Universidade Estadual de Maringá

Campus Regional de Goioerê

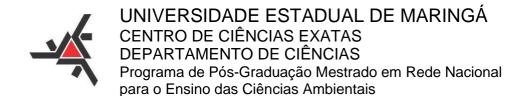
Departamento de Ciências/Secretaria do Departamento de Ciências.

Av. Reitor Zeferino Vaz, s/n

CEP: 87360-000 - Jardim Universitário - Goioerê - Paraná

Fone: (44) 3521-8714 ou (44) 3521 8740

- § 1º O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do PROFCIAMB.
- § 2º Poderão ocorrer entrega de documentos via postal, sendo considerada a **data de chegada** dos documentos na secretaria do Departamento de Ciências até o dia 31 de outubro de 2019.
- § 3º Não serão aceitas inscrições com DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA ou recebidas FORA DO PRAZO estipulado neste Edital.





4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Processo seletivo para o Mestrado

4.1.1. Cronograma

ATIVIDADES	DATAS	HORÁRIO
Inscrições exclusivamente pela internet	01 a 31/10/2019	
Homologação das inscrições	Até 06/11/2019	Às 23h59min
Avaliação do projeto de pesquisa (entrevista)	De 13/11/2019 até 14/11/2019	
Resultado da avaliação do projeto de pesquisa	Até 18/11/2019	Às 23h59min
Prova Escrita	21/11/2019	Língua estrangeira (inglês): das 9h00min às11h00min, Bloco V09, Campus Regional de Goioerê da UEM, Auditório. Conhecimentos específicos: das 14h00min às 17h00min, Bloco V09, Campus Regional de Goioerê da UEM, Auditório.
Resultado da Prova Escrita	29/11/2019	Às 23h59min
Resultado da Análise de currículo	29/11/2019	Às 23h59min
Resultado Final do processo seletivo	29/11/2019	Às 23h59min
Matrícula institucional	De 02/12/2020 até 04/12/2020	Na Secretaria do PROFCIAMB das 08h00min até 11h00min e das 14h00min até 17h00min
Início das aulas	06/02/2020	Na sala 19 do Bloco V02 do Campus de Goioerê da UEM

- 4.2. A seleção será realizada nas seguintes etapas:
- a) Avaliação do projeto de pesquisa (de caráter **eliminatório**), a qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos cujos projetos receberem nota inferior a 6,0



Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais

(seis) serão automaticamente desclassificados. A avaliação do projeto será feita mediante uma entrevista que versará sobre o referencial teórico, pertinência e adequação à linha de pesquisa relacionadas ao Ensino das Ciências Ambientais, a qual o projeto foi inscrito e o conhecimento teórico e metodológico apresentado pelo(a) candidato(a);

- b) Prova escrita de língua estrangeira (inglês), a qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), de caráter **classificatório**;
- c) Prova escrita de conhecimento específico, observadas as linhas de pesquisa, a qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), de caráter **classificatório**;
- d) Avaliação da formação acadêmica e profissional e produção dos últimos 5 anos (Currículo Lattes), a qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), conforme pontuação constante no edital, de caráter **classificatório**.
- 4.3. No caso do candidato que receber nota inferior a 6,0 na prova de língua estrangeira, deverá no prazo de até um ano, a partir da matrícula, apresentar um certificado de proficiência (idioma inglês ou espanhol). A comprovação poderá ser feita com o exame TOEFL/ITP para o caso da língua inglesa –, ou com o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira EPLE (Resolução Nº 27/2013/CONEPE) elaborado e aplicado por uma instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo Ministério da Educação, devendo o candidato inscrever-se em Edital Específico e obter pelo menos 50 % da nota máxima prevista no exame.
- 4.4 Para a avaliação da prova escrita de língua estrangeira (inglês), que terá a duração de 2 horas, o candidato poderá fazer uso do dicionário e será solicitada uma interpretação de texto e questões, relacionados à temática do PROFCIAMB e às referências contidas no Anexo IV deste edital.
- 4.5 Para a avaliação da prova escrita de conhecimento específico (máximo de quatro laudas) do processo de seleção do Mestrado, haverá uma prova dissertativa com duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. As questões versarão sobre temas ou problemas da área de Ciências Ambientais, Ensino de Ciências e formação de professores, formuladas a partir da bibliografia indicada neste Edital. Serão considerados os seguintes critérios: 1. Capacidade de redigir um texto, demonstrando domínio do tema ou problema proposto e trato com a linguagem científico-acadêmica da área; 2. Capacidade de assimilação e diálogo com os autores da bibliografia indicada.
- 4.6. As indicações bibliográficas que servirão de base para a prova escrita, estão dispostas no ANEXO IV do presente edital.
- 4.7. Para preenchimento das vagas no Curso de Mestrado serão classificados por ordem decrescente da média aritmética simples dos candidatos aprovados.
- 4.8. A prova escrita ocorrerá, no **dia 21 de novembro de 2019**, no auditório do Bloco V09 do Campus Regional de Goioerê da Universidade Estadual de Maringá.

para o Ensino das Ciências Ambientais



4.9. Os candidatos aprovados deverão se dirigir à Secretaria do PROFCIAMB para efetivarem suas matrículas institucionais, conforme o cronograma do item 4.1.1.

5. RESULTADO

- 5.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média aritmética simples das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificando os candidatos aprovados com a média igual a 6,0 (seis), em ordem decrescente e obedecendo ao número de vagas definido neste edital.
- 5.2. O resultado do Processo Seletivo será divulgado no Quadro de Avisos da Secretaria do PROFCIAMB e disponibilizado no site: (www.dci.uem.br/profciamb).
- 5.3. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia **29 de novembro de 2019** no Quadro de Avisos da Secretaria do PROFCIAMB e no site do PROFCIAMB (www.dci.uem.br/profciamb).

6. RECURSOS

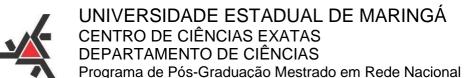
- 6.1. Os recursos deverão ser dirigidos por escrito e entregues na Secretaria do Departamento de Ciências.
- 6.2. Caberá a Comissão de Seleção julgar os recursos.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DA NOTA FINAL

- 7.1. Ocorrendo empate na Nota Final (NF) entre os candidatos serão utilizados os critérios de desempate especificados abaixo:
- 7.2. Idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.
- 7.3. Na hipótese de não haver candidato na condição supracitada, será dada preferência ao candidato que obtiver, na seguinte ordem de prioridade:
- a) maior pontuação na prova escrita;
- b) maior idade:
- c) maior pontuação na análise do currículo.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Local de informações: Secretaria do Departamento de Ciências ou pelo e-mail sec-profciamb@uem.br ou pelo site www.dci.uem.br/profciamb.



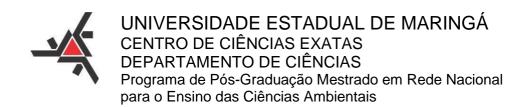
para o Ensino das Ciências Ambientais



- 8.2. Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos neste Edital.
- 8.3. Será garantida a não identificação nominal dos candidatos nas provas escritas.
- 8.4. As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção.
- 8.5. Este edital está publicado no <u>www.dci.uem.br/profciamb</u> e afixado no quadro de avisos da secretaria do PROFCIAMB.
- 8.6. A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.
- 8.7. É vedada a divulgação de qualquer resultado por via telefônica.
- 8.7.1. Toda a documentação do candidato selecionado será utilizada para efetivar a sua matrícula.
- 8.7.2 As aulas terão início em fevereiro de 2020.
- 8.7.3 A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição dos mesmos, para devolução na secretaria do programa, até 30/04/2020, sendo que após essa data o material será descartado.
- 8.7.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do PROFCIAMB.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. O regimento do programa, as normas da Pós-Graduação da UEM bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na secretaria do PROFCIAMB ou no site www.dci.uem.br/profciamb.





ANEXO I - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,						
					claro esta	r disponível
para participa	r das ativida	des discent	es do curso	MESTRADO	O PROFIS	SIONAL do
Programa Pós	-Graduação e	m Rede Na	cional para	Ensino das	Ciências	Ambientais
do Centro de	Ciências Exa	tas da Unive	ersidade Est	adual de Ma	ringá (UEN	/I) - Campus
Regional de	Goioerê, sob	pena de d	cancelament	o da minha	matrícula	no referido
programa.						
Estou d	ciente, caso n	ião haja disp	oonibilidade	de bolsas de	estudo, q	ue a UEM e
o Programa	de Pós-Grad	duação em	Rede Nac	ional para l	Ensino da	s Ciências
Ambientais (PROFCIAMB	3) não provid	lenciarão su	porte finance	iro para m	anter-me no
referido curso						
Compre	ometo-me air	nda com a a	utenticidade	dos docume	entos apres	sentados.
Goioerê	(PR),	de			_de	·
_		Assinatura	do(a) candi	dato(a)		





Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais

ANEXO II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DO *CURRÍCULO LATTES*

A Avaliação do *Currículo Lattes* será realizada com base nos documentos comprobatórios encaminhados ao PROFCIAMB no momento da inscrição do candidato. Somente serão pontuadas as produções declaradas no *Currículo Lattes* que estiverem acompanhadas dos documentos comprobatórios válidos. A pontuação do *Currículo Lattes* do candidato será calculada com base nos itens abaixo, a saber:

PRO	DDUÇÃO ACADÊMICA			
ITE	M AVALIADO	Pontuação por item	Pontuação Máxima	TOTAL
1	Participação por projeto de iniciação científica/ iniciação à docência	1	2	
2	Trabalho publicado em periódico científico local	1	2	
3	Trabalho publicado em periódico científico nacional	2	4	
4	Trabalho publicado em periódico científico internacional	3	6	
5	Apresentação de trabalho científico em evento local/regional	0,5	2	40
6	Apresentação de trabalho científico em evento nacional	1	4	40
7	Apresentação de trabalho científico em evento internacional	2	8	
8	Participação em pesquisa e/ou extensão	1	2	
9	Participação em grupo de pesquisa cadastrados na plataforma Lattes/CNPQ	1	1	
10	Capítulo de livro publicado	1,5	3	
11	Autoria de livro publicado	2	4	
12	Organização de livro publicado	2	2	
	EXPERIÊNCIA PROFISSIO	NAL		
ITE	M AVALIADO	Pontuação por item	Pontuação máxima	TOTAL
1	Experiência docente em âmbito da educação básica (por ano)	4	20	
2	Experiência docente em curso de Pós- Graduação Lato Sensu (por disciplina)	1	5	60
3	Experiência docente em curso de graduação (por semestre letivo)	1	7	

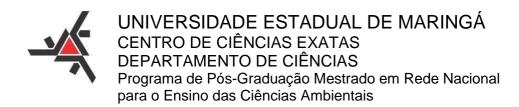


UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede Nacional



para o Ensino das Ciências Ambientais

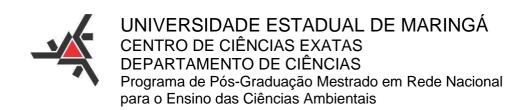
4	Cursos de capacitação ministrados com duração igual ou superior a 20h	2	6	
5	Participação em curso de extensão com duração igual ou superior a 20h e ofertado por instituição de ensino superior.	0,5	5	
6	Organização ou coordenação de evento	1	7	
7	Coordenação de projetos ou programas de formação docente e áreas afins	1	5	
8	Título de mestre (Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>).	3	3	
9	Título de especialista (Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>).	2	2	





ANEXO III - FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

INTERPOSIÇÃ	O DE RECUR	SOS RELA	TIVOS AC	PROCESSO S	SELETIVO
IDENTIFICAÇÃ	O DO CANDI	DATO			
NOME COMPL	ETO:				
CPF:	IDENTIDAD	E: ÓRG	ÃO	UF:	DATA DE
OII.	IDENTIDAD	EMIS		OI.	EMISSÃO:
EDITAL: 015/2	019-Profciam	b			
Como candidate	o(a) a discente	do Progra	ma de Pós	s-Graduação e	m Rede Nacional para
Ensino das Ci	ências Ambie	ntais - UEN	1 , concorre	endo no Edital r	nº 015/2019-Profciamb,
solicito revisão	da avaliação r	na seguinte	etapa:		
() INSCRIÇÃO					
() AVALIAÇÃ	O DO CURRÍO	CULO LATI	ES		
JUSTIFICATIV	AS (nreenchi	mento ohri	natório)		
Para fundamen				to as seguintes	iustificativas:
r ara randamen	nar a procento	oomootaga	σ, αρισσοι	to do oogan too	, jaounoanvao.
Local		Data		Assinatu	ra candidato





ANEXO IV – PROGRAMA PARA A PROVA DE ESCRITA (Bibliografia mínima exigida)

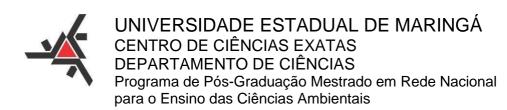
Referências:

GERALDO, A. C. H. **Didática de Ciências Naturais na perspectiva histórico – crítica**. Campinas: Autores Associados, 2009.

LEFF, H. Complexidade, Interdisciplinaridade e Saber Ambiental. In: PHILIPPI Jr. A. et al. (Org). **Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais.** São Paulo: Signus Editora, 2000. Capítulo 2, p. 19-51. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/us000001.pdf

MAGALHÃES JÚNIOR, C. A. O.; LORENCINI JÚNIOR, A.; CORAZZA, M. J. (Orgs.). **Ensino de Ciências**: múltiplas perspectivas, diferentes olhares. Curitiba: CRV, 2014, v. 1, 204p.

MILLER, G. T.; SPOOLMAN, S. E. **Ciência Ambiental**. Tradução da 14. ed. norte-americana. Editora Cengage Learning, 2016.





ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO COMPLEMENTAR

1. Dados de Identificação
Nome:
Data de nascimento:
Telefone residencial: () Celular: ()
Email:
2. Formação Superior
Curso de graduação:
Nome da Instituição:
Local/Ano:
Especialização:
Nome da Instituição:
Local/Ano:
3. Ocupação
Função/Cargo (atual):
Instituição/Empresa:
1.0.0
4. Se Docente
I. () Ensino Fundamental I - Escola:
I. () Ensino Fundamental I - Escola:
I. () Ensino Fundamental I - Escola: Séries:
I. () Ensino Fundamental I - Escola: Séries: Disciplina(s):
I. () Ensino Fundamental I - Escola: Séries: Disciplina(s): II. () Ensino Fundamental II - Escola.
I. () Ensino Fundamental I - Escola: Séries: Disciplina(s): II. () Ensino Fundamental II - Escola Séries:
I. () Ensino Fundamental I - Escola: Séries: Disciplina(s): II. () Ensino Fundamental II - Escola Séries: Disciplina(s):
I. () Ensino Fundamental I - Escola: Séries: Disciplina(s): II. () Ensino Fundamental II - Escola Séries: Disciplina(s): III. () Ensino Médio - Colégio
I. () Ensino Fundamental I - Escola: Séries: Disciplina(s): II. () Ensino Fundamental II - Escola Séries: Disciplina(s): III. () Ensino Médio - Colégio Séries:
I. () Ensino Fundamental I - Escola: Séries: Disciplina(s): II. () Ensino Fundamental II - Escola Séries: Disciplina(s): III. () Ensino Médio - Colégio Séries: Disciplina(s):
I. () Ensino Fundamental I - Escola: Séries: Disciplina(s): II. () Ensino Fundamental II - Escola Séries: Disciplina(s): III. () Ensino Médio - Colégio Séries: Disciplina(s): 5. Linha de Pesquisa



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais



6. Indicação de possíveis orientadores (ordem de preferência)	
1º	
2º	
3°	
Local e Data:	
Local e Data:	